



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 720/2020 de autoria da Mesa Diretora, o qual altera dispositivos na Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, alterada pela Resolução nº 616/2020, e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela **admissibilidade** da proposição, tendo em vista que visa alterar dispositivos na Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, alterada pela Resolução nº 616/2020, visando a assegurar o funcionamento deliberativo remoto do Poder Legislativo Municipal diante de situações de guerra, de convulsão social, de calamidade pública, de pandemia, de emergência epidemiológica, de colapso do sistema de transportes e de outras circunstâncias de gravidade semelhante no município de Caruaru, no Estado de Pernambuco ou em âmbito nacional.

O Relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **aprovação total** nos termos do parecer jurídico.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emite parecer favorável, ao Projeto de Resolução nº 720/2020 que segue para os demais trâmites legislativos.

Caruaru, Sistema de Deliberação Remota, 07 de abril de 2020.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis